

Vitória (ES), terça-feira, 06 de Setembro de 2022.

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO

A Secretaria da Casa Civil - SCV torna público o 1º Termo Aditivo ao Termo de Compromisso Nº 001/2021 que autoriza a realização de atividades laborais na modalidade de teletrabalho, nos termos e condições estabelecidas:

Termo de Compromisso: 001/2021
 Processo: 2020-387B0
 Servidora: MARCELA CANDIDO OLIVEIRA DE SOUZA
 Número Funcional: 3509842
 Objeto: Prorrogar a vigência do Termo de Compromisso por mais 12 (doze) meses a contar de 09/09/2022 a 08/09/2023.

Vitória, 05 de setembro de 2022.

RICARDO IANNOTTI DA ROCHA
Subsecretário da Casa Civil para Assuntos Ad-
ministrativos
Protocolo 927382

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do
Espírito Santo - IPAJM -

Edital nº 06/2022 - Recadastramento

O Presidente Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, atendendo ao disposto no § 3º, art. 14 da Lei Complementar 282/2004, Portaria nº 01-R, de 06 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de 07/01/2021, e Portaria nº 03-R, de 08 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 09/02/2022,

COMUNICA aos aposentados e pensionistas do IPAJM com mês de aniversário em **MAIO, JUNHO, JULHO e AGOSTO** que não realizaram a prova de vida até a data de 31/08/2022, conforme lista disponibilizada no *site* do IPAJM, www.ipajm.es.gov.br, banner **RECADASTRAMENTO 2022**, que o pagamento dos benefícios está **SUSPENSO** a partir de **01/09/2022**.

CONVOCA os aposentados e pensionistas do IPAJM a regularizar seu recadastramento, conforme estabelecido no art. 4º e seguintes da Portaria 03-R, de 08 de fevereiro de 2022, publicada em 09/02/2022, devendo procurar, imediatamente, qualquer agência do BANESTES, para fins de reestabelecimento do pagamento do benefício, na forma do parágrafo segundo, art. 9º da Portaria nº 03-R, de 08 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 09/02/2022.

Vitória, 01 de setembro de 2022.

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
 Presidente Executivo
Protocolo 927309

Ato 038 SCT/GBA/DT 2022

A Diretoria Técnica do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Publicar, com base na Portaria nº 69-R de 09 de setembro de 2009, publicada no DOES em 10/09/2009, as Averbções de Tempo de Contribuição relacionadas abaixo, com a finalidade de cômputo para a aposentadoria:

Órgão / Nome/ Nº Funcional-Vínculo/ Regime/ Período.

SEDU

FERNANDA DA SILVA GERALDO
 3007081/1
 RGPS
 30/01/1989 a 28/02/1989
 03/03/1989 a 17/05/1989
 01/09/1989 a 19/02/1991
 15/04/1991 a 13/06/1991
 01/07/1991 a 12/09/1991
 16/11/1993 a 02/07/1997
 24/10/1997 a 21/08/1998
 01/01/2000 a 30/06/2001
 01/11/2001 a 30/06/2002
 01/03/2005 a 15/02/2007
 16/02/2007 a 31/07/2007
 01/08/2007 a 02/01/2008
 03/01/2008 a 06/04/2008

GARDENIA REGIA GHISOLFI DO VALLE
 325548/51
 RGPS
 20/10/1984 a 31/12/1985
 01/12/1988 a 16/10/1989

IDAF

EVARISTO FERREIRA DALMONECH
 3274020/1
 RGPS
 02/07/2001 a 14/08/2001
 17/05/2004 a 16/06/2004
 01/07/2004 a 25/01/2006
 03/02/2006 a 18/08/2006
 02/01/2007 a 17/03/2008
 14/04/2008 a 11/01/2010

ALES

CUSTODIO JUNQUEIRA PEDROSO
 208474-01
 RGPS
 02/01/1978 a 31/01/1980
 04/08/1982 a 08/01/1986
 02/06/1987 a 08/08/1990
 13/08/1990 a 31/07/1991
 04/02/1994 a 24/06/2014

PCES

ANDRE GUSTAVO PEREIRA ALVES
 3313212/1
 RGPS
 11/01/1985 a 31/01/1986
 13/04/1987 a 30/09/1987
 01/11/1988 a 01/04/1990
 01/06/1993 a 03/08/1994
 08/05/1995 a 18/08/1995
 16/10/1995 a 29/02/1996
 28/03/1996 a 18/10/1996
 01/06/2003 a 30/11/2003

DEGILSO ROMAO SIMOES
 3313700/1
 RGPS
 01/05/1980 a 15/03/1982